

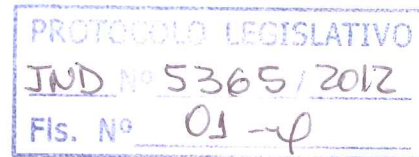


**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SEDEST A REABERTURA DA CRECHE COMUNITÁRIA DA QUADRA 1 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO - RA XXIII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST a reabertura da creche comunitária da Quadra 1 na Região Administrativa do Varjão - RA XXIII.

**JUSTIFICAÇÃO**




A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche próxima de sua residência para deixarem seus filhos, sejam crianças ou bebês na hora de partirem para o trabalho.

Contam os moradores, que anteriormente a creche funcionava normalmente mas sem motivo aparente teve seu funcionamento interrompido e desde então os cidadãos encontram-se profundamente prejudicados, sobretudo os que tem que sair para trabalhar e deixar seus filhos sozinhos em casa.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 02/05/2012 18:27  
LOR